



# TAPURAH

## PREFEITURA

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

**SÚMULA: ALTERA ANEXO I DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 33/2012 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, propõe a edição da seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo I – Quadro de Pessoal - Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 033/2012, alterando o quantitativo de vagas para o cargo de Psicólogo 40h, conforme previsto no Anexo I da presente lei complementar.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO  
CAPELETTI:48340774972

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO  
CAPELETTI:48340774972  
Dados: 2024.02.27 14:20:33 -04'00'

**CARLOS ALBERTO CAPELETTI**  
**Prefeito Municipal**



**ANEXO I**  
**QUADRO DE CARGOS EFETIVOS**

| <b>Função</b> | <b>Carga Horária</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Descrição das Atividades</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Requisitos para a investidura do cargo</b>                                         | <b>Valor da Gratificação</b> |
|---------------|----------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Psicólogo     | 40                   | 05                | <p>Desempenhar atividades relacionadas ao acompanhamento de avaliação de desempenho de pessoal, atuando em equipes multiprofissionais e aplicando os métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho.</p> <p>Atender os munícipes quando houver expressa indicação de profissionais habilitados, tais como médicos e professores, promovendo a devida terapia com o objetivo de amenizar ou solucionar os problemas vivenciados.</p> <p>Promover atividades de orientação à população necessitada quanto a aspectos psicossociais.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p> | Ensino superior completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho Profissional | R\$ 5.451,79                 |